

Embrapa Pesca e Aquicultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 14 de 19/09/2023, publicada no BCA nº 47, de 02/10/2023 e após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na [Lei nº 13.303/2016](#) e no [Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa \(037.011.003.001\)](#) aprovado em 01 de abril de 2024, **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação.

1) Dispensa nº	CMP-2026-0051
2) Processo:	21194.001139/2026-68
3) Pedido:	Documento de Formalização da Demanda (DFD) 14191309
4) Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONALIDADES DE MELHORIAS NO SOFTWARE AGRO 365 UTILIZADO PELA EQUIPE DA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
5) Contratado:	CX DEV TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
6) CNPJ/CPF nº:	62.270.684/0001-07
7) Valor Global da Contratação:	R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
8) Razão da Escolha do Fornecedor / Prestador de Serviço:	Documento SEI nº 14228046 (menor preço)
9) Justificativa do preço:	A comparação de preços dos prestadores de serviço se deu por meio de contato com os fornecedores especializados e a obtenção de orçamentos com fornecedores na ferramenta FONTE DE PREÇOS. Ressalte-se que, no propósito de certificar a viabilidade econômica da contratação, foram consultadas licitações de objetos similares ao pretendido (Doc. SEI nº 14228046)

10) Fundamentação Legal:	Art. 98, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001) , Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 , Decreto nº 9.283, de 047 de fevereiro de 2018 e Lei nº 13.303/2016 , art. 29, inciso II
11) Razões da Contratação Direta:	Art. 98 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001) e Artigo 29 da Lei 13.303/2016, inciso II
12) Parecer Jurídico:	Parecer Jurídico Referencial 93 (14229812)
13) Instrumento Contratual:	NOTA DE EMPENHO.
14) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:	Documento SEI nº 14207997
15) Justificativa para não realização de Dispensa Eletrônica:	Nos termos do Memorando-Circular nº 9/2021-SGE/CPU, justificamos a não utilização do Sistema Dispensa Eletrônica para a presente contratação devido a singularidade do objeto, os custos e peculiaridades no transporte e instalação, discriminada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) (14191309) e Nota Técnica (14207997).

[assinado eletronicamente]

LUCIANO DO CARMO ROCHA

Chefe Adjunto de Administração

Embrapa Pesca e Aquicultura

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 14 de 19/09/2023, publicada no BCA nº 47, de 02/10/2023 e de acordo com as justificativas apresentadas, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação na forma instruída.

[assinado eletronicamente]

ROBERTO MANOLIO VALLADÃO FLORES

Chefe Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luciano do Carmo Rocha, Chefe-Adjunto**, em 08/10/2026, às 15:07, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Manolio Valladão Flores, Chefe-Geral**, em 08/10/2026, às 16:42, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14229899** e o código CRC **9A57A670**.